

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2009**

(Do Sr. Flávio Bezerra)

**R E Q U E R I M E N T O**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Casa, que a proposição Proposta de Emenda à Constituição de nº 300/2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988, seja incluído imediatamente na Ordem do Dia para apreciação em Plenário, em virtude da relevância do tema.

Sala de Sessões, em        de        de 2009.

Deputado **FLÁVIO BEZERRA**  
**PMDB-CE**